



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99
Base Territorial: Guarulhos e Arujá

C I R C U L A R

MÁRMORES E GRANITOS -2009/2010

Comunicamos aos sindicatos solidários, as principais cláusulas econômicas, dos setores de mármore e granitos, para elaboração de CIRCULAR a ser remetida às empresas das categorias; tendo em vista que o reajuste é a partir de 1º de outubro de 2009.

1ª. REAJUSTE SALARIAL

As empresas reajustarão os salários de seus empregados no percentual de **7% (sete por cento) a partir de 1º de outubro de 2009.**

Parágrafo I – **Fica garantido as condições mais favoráveis.**

Parágrafo II – As empresas que tenham concedido antecipações salariais por conta desta Convenção Coletiva de Trabalho deverão compensar considerando o reajuste de 1º de outubro de 2009.

Parágrafo III – **As empresas que não efetuaram nenhum tipo de reajuste ou antecipação em 1º de outubro de 2009 deverão aplicar esta diferença conjuntamente com o salário do mês de novembro ou em folha suplementar.**

2ª. COMPENSAÇÕES

Serão compensados todos os aumentos ou reajustes compulsórios ou espontâneos ocorridos no período de **01.10.2008 a 30.09.2009**, exceto aqueles decorrentes de promoções, méritos, transferências, equiparações, implemento de idade e término de aprendizagem.

3ª. SALÁRIO NORMATIVO

Será garantido aos trabalhadores do setor, em **1º de outubro de 2009**, um salário normativo de **R\$ 774,40 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais**, ou seja, **R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por hora.**

Parágrafo único:- A este Salário Normativo **não** se aplica os percentuais de aumento salarial da cláusula primeira acima, dado já estar reajustado por esta Convenção.

4ª. ADMITIDOS APÓS DATA-BASE

O reajustamento salarial dos empregados admitidos após **01/10/2008** obedecerá aos seguintes critérios:

a) aos empregados admitidos a partir de **01/10/2008**, será deferida a mesma taxa de reajustamento mencionado na cláusula 1ª até o limite do salário corrigido dos empregados exercentes da mesma função, admitidos anteriormente.

b) sobre os salários de admissão de empregados admitidos em funções sem paradigma e de admitidos por empresas constituídas após **01/10/2008**, deverá ser aplicado o percentual de



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99
Base Territorial: Guarulhos e Arujá

acordo com a tabela abaixo, considerando-se, também, como mês de serviço as frações iguais ou superiores a 15 dias:

MÊS DE ADMISSÃO	PORCENTAGEM
Outubro /2008	7,00%
Novembro/2008	6,38%
Dezembro/2008	5,80%
Janeiro/2009	5,22%
Fevereiro/2009	4,64%
Março/2009	4,06%
Abril/2009	3,48%
Maió/2009	2,90%
Junho/2009	2,32%
Julho/2009	1,74%
Agosto/2009	1,16%
Setembro/2009	0,58%

5ª CESTA BÁSICA

As empresas fornecerão mensalmente uma cesta básica gratuita a seus empregados de **32kg**, no mínimo, ou tíquete alimentação no mesmo valor, como prova de reconhecimento e gratidão. A cesta básica será fornecida a partir de **outubro de 2009**, devendo esta ser entregue aos empregados até o final de cada mês.

6ª PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

As empresas pagarão para cada um de seus respectivos empregados, a título de Participação nos Resultados, a importância de R\$ 240,05 (duzentos e quarenta reais e cinco centavos) até **01.04.2010** e mais de R\$ 240,05 (duzentos e quarenta reais e cinco centavos) até **30.09.2010**.

7ª CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão de todos os trabalhadores associados ou não, uma contribuição assistencial de **1,5% (um vírgula cinco por cento)**, do salário já reajustado, do mês durante o período de competência de outubro de 2009 a setembro de 2010. As importâncias descontadas deverão ser recolhidas à Caixa Econômica Federal, em guias próprias fornecidas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos.

Sem mais e sempre a serviço dos trabalhadores, estamos ao inteiro dispor.

Guarulhos-SP, 14 de Dezembro de 2009.
Direção